



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 037/2022
Em 30 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores dos Cargos em Comissão a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

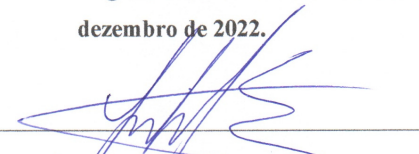
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio desta Câmara Municipal, não afastando a necessária publicação no diário oficial;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 30 de dezembro de 2022.



JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel